

**GPB-0327/2022**

---

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

À

Federação Nacional dos Petroleiros – FNP

A/C Adaedson Bezerra Costa

Assunto: CONTRACHEQUE DE SETEMBRO DE 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à Carta FNP nº 094/2022, informamos que o reajuste de 8,73% sobre os benefícios será devidamente aplicado na folha de 25/10, retroativo a 09/2022. Cabe ressaltar que a Petros obteve a confirmação do reajuste a ser aplicado durante o processamento da folha do dia 10/10, o que impediu o adiantamento do pagamento das diferenças.

Adicionalmente, esclarecemos que o custeio referente à AMS também será ajustado na folha do dia 25/10, conforme comunicado feito em 21/09 ([https://informativo.petros.com.br/campanhas/informativo/2022/09/email\\_06\\_ams\\_pet\\_robbras.html](https://informativo.petros.com.br/campanhas/informativo/2022/09/email_06_ams_pet_robbras.html)).

Por fim, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Danielle Maiko H. Inoue

Gerente Executiva de Arrecadação e Pagamento de Benefícios

1

## Lista de Assinaturas Eletrônicas

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MAIKO INOUE** - GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS em 11/10/2022, às 15:09

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

[https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484\\_0\\_0\\_0=E3ACCB9A&clienttype=html&doctypeid=1376](https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=E3ACCB9A&clienttype=html&doctypeid=1376).

Este documento possui um total de 2 pagina(s)